



Coordenadoria Geral de Licitações
PUBLICADO NO DOC. 11/11/2008 – PÁG. 62

2º TERMO DE ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/SMSP/COGEL/2007

ACRÉSCIMO DE CLÁUSULA RELATIVA A GARANTIA CONTRATUAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/SMSP/COGEL/2007

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2006-0.242.139-6

PREGÃO Nº 27/SMSP/COGEL/2006

OBJETO: Locação de caminhões basculantes com motorista e combustível

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo

CONTRATADA: ERA TÉCNICA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Aos 23 dias do mês de outubro do ano de dois mil e oito, na Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, presentes de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – CNPJ nº 49.269.236/0001-17, sediada à Rua Libero Badaró nº 425 – 35º andar – Centro – São Paulo/SP, neste ato, representada pelo Sr. **A.ANDREA MATARAZZO** Secretário Municipal desta Pasta, e de outro, a empresa **ERA TÉCNICA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ 65.035.222/0001-95, situada à Av. Tâmará nº 05, sala 24, Bairro Centro, Carapicuíba/SP – cep 06320-020, Tel. (11) 3611-1177, neste ato por seu representante legal, e em conformidade com o despacho de fls. 3045 do processo epigrafado, formalizam o presente TERMO DE ADITAMENTO:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1. Fica acrescida à Ata de RP nº 04/SMSP/COGEL/2007 a seguinte redação: “será exigida, previamente à formalização das contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços, garantia no valor correspondente a 5% (cinco inteiros por cento) do valor total do Contrato a ser firmado, observado o § 1º do art. 56 da Lei Federal 8666/93”.

1.1 A garantia contratual será devolvida após o recebimento dos serviços, mediante requerimento da Contratada.



Coordenadoria Geral de Licitações

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as Unidades que estejam com contratos vigentes deverão atentar a regularização nos termos da cláusula primeira.

CLÁUSULA TERCEIRA

Todos os demais termos constantes da Ata de Registro de Preço ora aditada ficam ratificados e, para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ADITAMENTO, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e duas testemunhas.

A. ANDREA MATARAZZO
Secretário Municipal de Coordenação das Subprefeituras
SMSP

ERA TÉCNICA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Nome:
RG nº
Cargo:

Testemunhas

01:
RG nº

02:
RG nº